RELATÓRIO PRÉVIO Nº 20250944.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 828/2025 – SEMTRAS/1DOC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº ___/2025 – SEMTRAS.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente e didáticos visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e seus equipamentos.
VALOR ESTIMADO:	R$ 581.031,10.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise prévia do processo licitatório do Pregão Eletrônico (SRP) nº ___/2025 – SEMTRAS, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e didáticos visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social e seus equipamentos.

A documentação está arquivada na plataforma 1DOC da Prefeitura Municipal de Santarém e deu entrada nesta Controladoria no dia 06 de junho de 2025, às 14h39, através do Despacho nº 13, referente ao Proc. Administrativo nº 828/2025 – SEMTRAS para análise e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O presente certame será efetivado nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 11.462/2023, instruído com os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

✓ **Proc. Administrativo nº 828/2025 – NPPP p/ Ordenadora de Despesas**, de 08/04/2025, solicitando a abertura do presente procedimento e encaminhando os seguintes documentos: Declaração de Adequação Orçamentária; Documentos de formalização de Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo Srª Roselene Maria Duarte Andrade, Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas do SUAS; Planilha Orçamentária – Material Didático e Expediente; Justificativa para realização do procedimento; Mapa de Levantamento – Material Didático e Expediente; Mapa de Risco; Pesquisa de preços realizada no PNCP, TCM/PA, Internet, Portal de Compras Públicas e Painel de Preços; Planilha Orçamentária – Material Didático e Expediente; Plano de Contratação Anual – SEMTRAS (fls. 01/565);

✓ **Proc. Administrativo nº 1 - 828/2025 – Ordenadora de Despesas p/ NTLC**, de 08/04/2025, encaminhando a Autorização de Abertura de Processo Administrativo, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 14/03/2025 (fls. 566/567);

✓ **Proc. Administrativo nº 2 - 828/2025 – NTLC p/ PJ**, de 28/04/2025, solicitando a emissão de Parecer Jurídico e encaminhando os seguintes documentos: Cópia do Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, de designação da Srª Celsa Maria Gomes de Brito Silva – Ordenadora de Despesas; Cópia da publicação do Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS, ANO XVI, nº 3661, pág. 135, de 06/01/2025; Cópia dos documentos pessoais da Ordenadora de Despesas; Termo de Referência; Minuta do Contrato; Minuta da Ata de Registro de Preços; Minuta do Edital do Pregão Eletrônico (fls. 568/662);

✓ **Proc. Administrativo nº 3 - 828/2025 – PJ p/ Setores Envolvidos**, de 16/05/2025, encaminhando o Parecer Jurídico nº 043/2025 – PJ/SEMTRAS, emitido em 16/05/2025 pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Rodolfo Silva e Silva, por meio do qual conclui: "[...] esta Assessoria Jurídica se manifesta pela legalidade da adoção do pregão eletrônico e ao prosseguimento do processo administrativo de contratação para aquisição de materiais de expediente e didáticos visando atender às necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social – SEMTRAS [...]" (fls. 569/682);

✓ **Proc. Administrativo nº 4 - 828/2025 – NTLC p/ CGM/PROT**, de 19/05/2025, solicitando a emissão de Parecer Prévio de Conformidade (fl. 683);

✓ **Proc. Administrativo nº 5 - 828/2025 – CGM/PROT p/ Setores Envolvidos**, de 20/05/2025, confirmando o recebimento do processo para análise (fl. 684);

✓ **Proc. Administrativo nº 6 - 828/2025 – CGM/PROT p/ Setores Envolvidos**, de 22/05/2025, encaminhando o Relatório Prévio nº20250818, datado em 21/05/2025 (fls. 685/687);

✓ **Proc. Administrativo nº 7 - 828/2025 – NTLC p/ Setores Envolvidos**, de 23/05/2025, encaminhando o Termo de Autuação do processo (fls. 688/689);

✓ **Proc. Administrativo nº 8 - 828/2025 – NPPP p/ Setores Envolvidos**, de 23/05/2025, encaminhando a Justificativa do Ordenador de Despesas (fls. 690/692);

✓ **Proc. Administrativo nº 9 - 828/2025 – NPPP p/ Setores Envolvidos**, de 23/05/2025, solicitando a retificação do mapa de levantamento e o estudo técnico preliminar para continuação do procedimento licitatório (fls. 693);

✓ **Proc. Administrativo nº 10 - 828/2025 – NPPP p/ Setores Envolvidos**, de 26/05/2025, encaminhando os seguintes documentos retificados: Estudo Técnico Preliminar; Mapa de Levantamento; Planilha Orçamentária – Material Didático e Expediente (fls. 694/739);

✓ **Proc. Administrativo nº 11 - 828/2025 – NTLC p/ PJ**, de 03/06/2025, solicitando a emissão de novo Parecer Jurídico e encaminhando os seguintes documentos: Termo de Referência; Minuta do Edital e seus anexos (fls. 740/813);

✓ **Proc. Administrativo nº 12 - 828/2025 – PJ p/ Setores Envolvidos**, de 06/06/2025, encaminhando o Parecer Jurídico nº 052/2025 – PJ/SEMTRAS, emitido em 06/06/2025 pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Rodolfo Silva e Silva, por meio do qual conclui: "[...] não há óbices jurídicos à continuidade da fase interna [...]" (fls. 814/819);

✓ **Proc. Administrativo nº 13 - 828/2025 – NTLC p/ CGM/PROT**, de 06/06/2025, solicitando a emissão de Parecer do Controle Interno e a cópia da publicação da Portaria Interna nº 002/2025 – SEMC, no FAMEP, ANO XVI, nº 3679, pág. 214, de 30/01/2025 (fls. 820/822);

✓ **Proc. Administrativo nº 14 - 828/2025 – CGM/PROT p/ Setores Envolvidos**, de 09/06/2025, confirmando o recebimento do processo para análise (fl. 823).

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082 FMAS- Proteção Social Especial
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1500/1185

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083 FMAS- Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1500/1203

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2086 FMAS- Manutenção CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1660/1241

Dotação Orçamentária: 08.306.0004.2088 FMAS- Manutenção de Ações do PAA.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1500/1267

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2006 SEMTRAS- Manutenção de Comissões e Conselhos Municipais.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1500/503

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2071 SEMTRAS- Manutenção das Atividades
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1500/511

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2182 SEMTRAS- Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte/Ficha – 1500/539.

IV. CONCLUSÃO:

Em análise prévia aos autos do processo Licitatório pretendido na modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) nº ___/2025 – SEMTRAS cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e didáticos visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social e seus equipamentos. Constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, podendo dar prosseguimento do certame para a fase posterior. **RECOMENDA-SE:** Que sejam observados os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência do Município e Mural de Licitações - TCM/PA.

Retorne os autos a Licitação desta Secretaria para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

É o relatório.

Santarém-Pará, 12 de junho de 2025.

Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino
Assinado de forma digital por Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino
Dados: 2025.06.12 09:24:46 -03'00'

Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.859.

LUZIMARA COSTA MOURA:25148796200
Assinado de forma digital por LUZIMARA COSTA MOURA:25148796200

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.